

tónio de Oliveira Salazar — Júlio Carlos Alves Dias Botelho Moniz — Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira — João Pinto da Costa Leite — Fernando dos Santos Costa — Américo Deus Rodrigues Tomaz — Augusto Cancela de Abreu — José Caeiro da Mata — Clotário Luiz Supico Ribeiro Pinto.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Repartição do Gabinete

Portaria n.º 11:078

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, considerar nos termos da 2.ª parte do artigo 58.º do decreto-lei n.º 28:401, de 31 de Dezembro de 1937, substituído pelo artigo 1.º do decreto-lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, o quartel general do Comando Militar da Madeira.

Ministério da Guerra, 31 de Agosto de 1945.— O Ministro da Guerra, *Fernando dos Santos Costa*.

Portaria n.º 11:079

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, considerar nos termos da 2.ª parte do artigo 58.º do decreto-lei n.º 28:401, de 31 de Dezembro de 1937, substituído pelo artigo 1.º do decreto-lei n.º 32:692, de 20 de Fevereiro de 1943, o comando, quartel general, unidades e formações que fazem parte das forças expedicionárias ao Extremo Oriente.

Ministério da Guerra, 31 de Agosto de 1945.— O Ministro da Guerra, *Fernando dos Santos Costa*.

1.ª Direcção Geral

3.ª Repartição

Portaria n.º 11:080

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, aprovar e pôr em execução, a título

provisório durante dois anos, o regulamento geral do serviço do exército.

Ministério da Guerra, 31 de Agosto de 1945.— O Sub-Secretário de Estado da Guerra, *Manuel Gomes de Araújo*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

8.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Publica-se, de conformidade com as disposições do artigo 7.º do decreto n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, que S. Ex.ª o Sub-Secretário de Estado das Obras Públicas autorizou, por despacho de 21 do corrente, de harmonia com o estabelecido no artigo 17.º do decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, a transferência da quantia de 4.000\$ da dotação do n.º 3) «Transportes» para a do n.º 1) «Correios e telégrafos» do artigo 80.º, do capítulo 4.º, do actual orçamento do Ministério das Obras Públicas e Comunicações.

8.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 27 de Agosto de 1945.— O Chefe da Repartição, *António Ramalho Ortigão Peres*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

10.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do decreto-lei n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.ª o Ministro da Educação Nacional, por seu despacho de 28 de Julho último, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, a transferência da quantia de 12.000\$ da alínea c) para a alínea d) do n.º 1) do artigo 651.º, capítulo 3.º, do orçamento do Ministério da Educação Nacional aprovado para o actual ano económico.

10.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 25 de Agosto de 1945.— Pelo Chefe da Repartição, *Darwin de Vasconcelos*.